

8.1.1. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

8.1.2 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

8.1.3 Respeite a Norma Brasileira NBR 10004/2004 – NBR publicada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência da contratação será aquele necessário para a entrega do item, nos termos do inciso 3.1. somado ao tempo necessário para o recebimento definitivo, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

Rio de Janeiro, RJ, 04 de SETEMBRO de 2025.


ALEXANDRE SOUZA MARTINS
Suboficial (MR)
Mestre

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2025 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 760000

Fonte: 1000000000

Natureza da Despesa: 339039 e 339030

Plano Interno: G419MNN01B4

Programa de Trabalho: 174672

ATO DE APROVAÇÃO:

Aprovo o presente Termo de Referência, por satisfazer os requisitos atinentes ao objeto solicitado na requisição e respectiva justificativa, conforme documentos inclusos no processo, bem como por atender as exigências legais e regulamentares concernentes a esta Dispensa de Licitação.

Rio de Janeiro, RJ, 09 de Setembro de 2025.


RAFAEL DOS SANTOS VELASQUES
Capitão de Fragata (T)
Ordenador de Despesas